



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: ABRIL/2020

Termo de Colaboração: 009/2018 - 3º Aditamento
Entidade: PROJETO ANIMA
CNPJ: 00.647.443/0001-79
Responsável: NAZIRA ARBACHE
Objeto: Prestação de Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleos Urbanos e Comunidades Tradicionais de 18 a 59 anos.

2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATORIO:

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Relação Nominal dos Atendidos;
- Fotos e Evidências.

3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)



80 usuários N/U
80 usuários N/T



166 usuários N/U
062 usuários C/T

* Devido a Pandemia de COVID 19 a OSC atendeu aos seus usuários não presencialmente.

4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS

SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIMENTOS DO MÊS	DATA	VALORES UTILIZADOS	SALDO
R\$ 91.500,50	R\$ 63.152,00	R\$ 35,24	04/05/2020	R\$ 24.788,00	R\$ 91.500,50

ABRIL			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas Com Pessoal	R\$ 15.110,00	R\$ 5.688,00	-62%
Prestação de Serviços - PF	R\$ 2.232,00	R\$ 0,00	-100%
Prestação de Serviços - PJ	R\$ 41.260,00	R\$ 19.100,00	-54%
Material de Consumo	R\$ 4.550,00	R\$ 0,00	-100%
	R\$ 63.152,00	R\$ 24.788,00	-61%



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Devido a continuidade do Decreto Municipal nº 8030/2020 que dispõe sobre a paralização das atividades por conta da pandemia do COVID 19 e Portaria nº 54 - SNAS - MC, que dispõe sobre a garantia dos serviços sócioassistenciais, a OSC passou a realizar o atendimento aos seus usuários de forma remota, atendendo orientações e demandas do CRAS e CREAS para inserção das famílias nos auxílios emergenciais e benefícios eventuais.

Os atendimentos e grupos dos Núcleos Urbanos, passaram a ser feitos de forma diferenciada, através de contatos telefônicos, que identificavam demandas das realidades encontradas nos territórios, esclarecendo aos usuários suas dúvidas e auxiliando-os no que era possível quanto a superação dos problemas decorrentes da pandemia (garantia da segurança alimentar, acesso as políticas públicas, cuidados de higiene e prevenção a contaminação, acesso aos auxílios emergenciais, solidariedade, diálogo, entre outros).

Nas Comunidades Tradicionais, foram realizados os cadastros para o auxílio emergencial municipal, visto que existem muitas dificuldades por parte destes moradores em acessar internet, aplicativos e sites. Além disso, acompanharam a emissão de notas de produtor e registros da RAIS dos pescadores com CNPJ.

Não houveram deslocamentos para as Comunidades Tradicionais, a fim de evitar a propagação do vírus, sendo suspensas as atividades presenciais, cujos acompanhamentos aconteceram também de forma remota.


Recursos repassados conforme Cronograma de Desembolso


Documentos comprobatórios, regulares e em conformidade com a vigência.

5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovação
 aprovação com ressalvas
 rejeição

Ilhabela, 18 de maio de 2020.


ROBSON S. DA COSTA
Apoio Técnico - Conferência Financeira
(Art. 58, § 1º - lei 13.019/14)


SHIRLEY N. CUNHA LEITE
Gestora da Parceria